



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 0042/2019 – de 30 de Abril de 2019

SÚMULA: - REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 188/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assai, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o **Decreto Municipal nº 188/2018, de 03 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a contenção de despesas na administração pública direta através de políticas públicas, em razão a estabilização das contas públicas.

Art. 2º. A redução de horário de que trata o art. 1º do Decreto revogado, fica sem efeito, retornando o funcionamento da Sede da Prefeitura Municipal de Assai ao usual das demais secretarias vez que atingido a equalização de contas, na medida que irá funcionar de Segunda-Feira a Sexta-Feira nos períodos das 08h00min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min, dispondo os servidores das mesmas disposições anteriores de período de descanso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assai e no Edital da Sede, dando ampla publicidade e transparência inclusive através de radiodifusão.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 30 DE ABRIL DE 2019.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/04/19, Edição nº 1496

Assinatura